

## **RESOLUÇÃO Nº293/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;


Considerando o OFÍCIO GABVIX Nº031/2021, do município de Montanha – ES, solicitando a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, veículo tipo Ambulância, tipo A – Simples, tipo Pick Up 4x4, para transporte sanitário do referido município, com recurso federal de Emenda Parlamentar.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº057/2021 - CIR Central Norte, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo A - Simples, , tipo Pick Up 4x4, para transporte sanitário, com recurso federal de Emenda Parlamentar, do município de **Montanha -ES**.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de dezembro de 2021.

  
**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES